



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 .

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município de Cachoeira de Minas, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor **BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.853.589/0005-05, sediada na Av. Presidente Kennedy Centro, em Gonzaga, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Sra. Maria Aparecida da Silva Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº M7.277.433, e CPF nº xxx.351.736-xx, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 046/2023, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e compostos farmacológicos não básicos e suplementares à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE), de modo a possibilitar a continuidade dos tratamentos medicamentosos ofertados à coletividade, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 046/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002.	ACET. RACEALFATOCOFEROL 800MG cápsula gelatinosa mole.	3.000	CÁPSULA	BIOLAB	R\$ 2,500	R\$ 7.500,000
008.	ACIDO HIALURONICO 150MG + Colágeno não hidrolisado tipo II 40 mg, cápsula.	3.000	CÁPSULA	APSEN	R\$ 5,319	R\$ 15.957,000
012.	ACIDO URSODESOXICOLICO 50MG comprimido.	3.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 1,570	R\$ 4.710,000
013.	ACIDO ZOLEDRONICO 5MG/100ML solução injetável intravenosa, bolsa plástica com 100 ml.	50	UNIDADE	SONDOZ	R\$ 529,890	R\$ 26.494,500
015.	ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG + Cloridrato de benazepril 20 mg, cápsula gelatinosa dura.	6.000	CÁPSULA	BIOLAB	R\$ 0,548	R\$ 3.288,000
018.	ARIPIPRAZOL 1MG/ML suspensão oral, FRASCO com 100 ml + copo dosador.	100	FRASCO	PRATI DONADUZI	R\$ 249,000	R\$ 24.900,000
019.	ARNICA MONTANA D2 TRIT. 15MG + Calendula officinalis D2 trit. 15 mg + Hamamelis virginiana D2 trit. 15 mg + Achillea millefolium D3 trit. 15 mg + Atropa belladonna D4 trit.75 mg + Aconitum napellus D3 trit.30 mg + Mercurius	3.000	COMPRIMIDO	HERBARIUM	R\$ 1,973	R\$ 5.919,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	solubilis Hahnemanni D8 trit. 30 mg + Heparsulfuris D8 trit. 30 mg + Chamomilla recutita D3 trit. 30 mg + Symphytum officinale D8 trit. 24 mg + Bellis perennis D2 trit 6 mg + Echinacea D2 trit. 6 mg + Echinacea purpurea D2 trit. 6 mg + Hypericum perforatum D2 trit. 3 mg, comprimido sublingual					
032.	BISGLICINATO FERROSO 100MG/ML solução oral, frasco com 30 ml.	100	FRASCO	MYRALIS	R\$ 44,190	R\$ 4.419,000
033.	BISGLICINATO FERROSO 14MG comprimido efervescente.	3.000	COMPRIMIDO	MYRALIS	R\$ 3,500	R\$ 10.500,000
045.	CALCIPOTRIOL 50MCG/G pomada dermatológica, bisnaga com 30 mg.	100	BISNAGA	LEO PHARMA	R\$ 102,000	R\$ 10.200,000
050.	CITRATO DE SILDENAFILA 25MG comprimido revestido.	300	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	R\$ 0,990	R\$ 297,000
052.	CITRATO MALATO DE CALCIO 300MG + Vitamina D3 5 mcg + Vitamina K2 65 mcg, Bisglicinato Magnésio 65 mcg, comprimido.	3.000	COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 3,030	R\$ 9.090,000
053.	CITRUS MEDICA (CIDRA) loção, frasco com 150 ml.	100	FRASCO	SERVIE	R\$ 106,000	R\$ 10.600,000
060.	CLOR. DE METILFENIDATO 18MG comprimidos revestidos de liberação prolongada.	40.000	COMPRIMIDO	CELLERA	R\$ 8,490	R\$ 339.600,000
077.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54MG comprimidos revestidos de liberação prolongada.	6.000	CÁPSULA	CELLERA	R\$ 12,080	R\$ 72.480,000
079.	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG comprimido.	20.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	R\$ 0,450	R\$ 9.000,000
087.	COLAGENO TIPO II NAO DESNATURA do 40 mg + Colecalciferol 5 mcg + Magnésio 130 mg, cápsula.	1.000	CÁPSULA	ACHE	R\$ 6,145	R\$ 6.145,000
096.	CORDIA VERBENACEA DC. 5 MG/G bisnaga com 30 g.	100	BISNAGA	ACHE	R\$ 49,000	R\$ 4.900,000
102.	DENOSUMABE 60MG/ML solução injetável, seringa preenchida.	500	UNIDADE	AMGEN	R\$ 882,000	R\$ 441.000,000
104.	DESONIDA 0,5 MG/G CREME dermatológico, bisnaga com 30 g.	100	BISNAGA	EMS	R\$ 3,620	R\$ 362,000
105.	DEXTRANA 70 1MG/ML + HIPROMELO se 3 mg/ml + Glicerol 2 mg/ml, solução oftálmica estéril, frasco plástico gotejador com 15 ml.	100	FRASCO	ALCON	R\$ 19,000	R\$ 1.900,000
107.	DICLOFENACO SODICO 50MG + FOSF Fosfato de codeína 50 mg, comprimido revestido.	3.000	COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 4,200	R\$ 12.600,000
110	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG comprimido.	3.000	COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 0,500	R\$ 1.500,000
111.	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5 mg, comprimido revestido.	3.000	COMPRIMIDO	GERMED	R\$ 1,643	R\$ 4.929,000
113.	DIMENIDRINATO 25MG/ML + cloridrato de piridoxina 5 mg/ml, solução oral, frasco com autogotejador 30 ml.	100	FRASCO	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,700	R\$ 970,000
114.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 mg, cápsula dura.	3.000	CÁPSULA	TAKEDA	R\$ 13,980	R\$ 41.940,000
115.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50	3.000	CÁPSULA	TAKEDA	R\$ 17,480	R\$ 52.440,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	MG, cápsula dura.					
116.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG cápsula dura.	3.000	CÁPSULA	TAKEDA	R\$ 17,500	R\$ 52.500,000
117.	DIPROP. DE BECLOMETASONA 200MC Dipropionato de beclometasona 200 mcg + Fumarato de formoterol 6 mcg, solução aerossol, frasco contendo 120 doses, acompanhado de bocal com contador de dose.	100	FRASCO	CHIESI	R\$ 160,000	R\$ 16.000,000
118.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100 mcg + Fumarato de formoterol di-hidratado 6 mcg + Brometo de glicopirrônio 12,5 mcg, solução aerossol com inalador contador de doses, 120 doses.	100	FRASCO	CHIES	R\$ 115,130	R\$ 11.513,000
134.	ESTRADIOL 0,5MG + ACETATO DE noretisterona 0,1 mg, comprimido revestido.	2.000	COMPRIMIDO	LIBBIS	R\$ 1,702	R\$ 3.404,000
140.	FERROCARBONILA + ASSOCIACOES comprimido revestido.	6.000	COMPRIMIDO	ACHE	R\$ 1,000	R\$ 6.000,000
142.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG comprimido revestido.	3.000	COMPRIMIDO	EMSD	R\$ 2,400	R\$ 7.200,000
155.	FUROATO DE MOMETASONA 400MG cápsula com inalador.	10.000	UNIDADE	HYPERA	R\$ 3,000	R\$ 30.000,000
156.	GLICERINA + CARMELOSE SODICA + eritritol + levocarnitina + ácido bórico + borato de sódio decaidratado + citrato de sódio diidratado + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado + cloreto de magnésio hexaidratado + purite® (complexo de oxiclora) + água purificada, solução oftálmica estéril, frasco gotejador com 10 ml.	100	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 50,000	R\$ 5.000,000
162.	HIALURONATO DE SODIO 0,04% umidificante bucal, frasco spray com 30 ml.	100	FRASCO	UNIAO QUIMICA	R\$ 55,675	R\$ 5.567,500
165.	HIALURONATO SODICO 0,4% solução oftálmica estéril, frasco gotejador com 10 ml.	200	FRASCO	UNIAO QUIMICA	R\$ 74,000	R\$ 14.800,000
166.	HIDROXIDO DE ALUMINIO GEL SECO 80 mg/ml + hidróxido de magnésio 80 mg/ml + Simeticona 6 mg/ml, suspensão oral, frasco com 240 ml.	100	FRASCO	JNTL CONSUMER	R\$ 12,000	R\$ 1.200,000
170.	INDAPAMIDA 1,5MG comprimido revestido de liberação prolongada.	6.000	COMPRIMIDO	LEGRAND	R\$ 0,130	R\$ 780,000
171.	INSULINA ANÁLOGA 100 UI/ML de ação rápida asparte, frasco com 10 ml.	500	FRASCO	NOVO NORDISK	R\$ 159,000	R\$ 79.500,000
172.	INSULINA ANÁLOGA 100 UI/ML de ação rápida asparte, frasco com 10 ml.	30	CAIXA	NOVO NORDISK	R\$ 275,000	R\$ 8.250,000
173.	INSULINA ANALOGA COM 3 ML Insulina análoga de ação prolongada (glargina) 100 UI/ml, caneta descartável preenchidas, com 3 ml.	1.000	UNIDADE	BIOMM	R\$ 58,000	R\$ 58.000,000
175.	INSULINA ANALOGA DE ACAO rápida, asparte 100 UI/ml, solução injetável, caneta descartável preenchidas com 3 ml.	500	UNIDADE	BIOMM	R\$ 55,000	R\$ 27.500,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

176.	INSULINA CANETA DESCARTAVEL Insulina análoga de ação rápida, glulisina 100 UI/ml, solução injetável, caneta descartável preenchidas com 3 ml.	100	UNIDADE	NOVO NORDISK	R\$ 47,519	R\$ 4.751,900
181.	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML + Lixisenatida 33 mcg/ml, solução injetável, caneta descartável preenchida com 3 ml (30-60).	300	UNIDADE	SANOFI	R\$ 220,000	R\$ 66.000,000
182.	INSULINA GLARGINA 100UI/ML + Lixisenatida 50 mcg/ml, solução injetável, caneta descartável preenchida com 3 ml (40-10).	300	UNIDADE	SANOFI	R\$ 215,000	R\$ 64.500,000
184.	LAMOTRIGINA 50MG (SUSPENSAO) comprimido para suspensão.	3.000	COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 0,250	R\$ 750,000
189.	LEVOTIROXINA SODICA 62,5MCG comprimido.	3.000	COMPRIMIDO	MERK	R\$ 0,410	R\$ 1.230,000
190.	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG comprimido	3.000	COMPRIMIDO	MERK	R\$ 0,280	R\$ 840,000
193.	LUBIPROSTONA 8MCG cápsula mole.	3.000	CÁPSULA	TAKEDA	R\$ 2,200	R\$ 6.600,000
194.	MACROGOL 4MG/ML + PROPILENOGLI Propilenoglicol 3 mg/ml + Hidroxipropilgumar 1,8 mg/ml, solução oftálmica estéril, frasco gotejador com 15 ml.	100	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 42,500	R\$ 4.250,000
201.	METILSULFONILMETANO 900 MG (MSM) + colágeno tipo II não hidrolisado 1,6 mg + ácido hialurônico 54 mg, comprimido revestido.	3.000	COMPRIMIDO	ALTHAIA	R\$ 8,200	R\$ 24.600,000
203.	MIRTAZAPINA 45MG comprimido oro dispersível.	3.000	COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$ 1,880	R\$ 5.640,000
207.	OLEO DE PEIXE COM DHA CONCENTROLEO DE PEIXE COM DHA CONCENTR CP 3.000 Óleo de peixe com DHA concentrado 410 mg + óleo de borragem 82 mg + ácido L-ascórbico (vitamina C) 45 mg + óleo de linhaça 92 mg + acetato de dl-alfa tocoferila (vitamina E) 10 mg + óxido de zinco (zinco) + cianocobalamina (vitamina B12) 2,4 mcg+ cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 1,3 mg + óxido cúprico (cobre) 900 mcg + colecalciferol (vitamina D) 5 mcg + selenito de (selênio) 34 mcg, cápsula.	3.000	CÁPSULA	CATARINESE	R\$ 3,100	R\$ 9.300,000
211.	OMEGA 3 Ômega 3 (DHA/ EPA) 1000 mg, cápsula.	6.000	CÁPSULA	CATARINESE	R\$ 0,130	R\$ 780,000
215.	PAMIDRONATO DISSODICO 90MG pó liófilo para solução injetável, frascos-ampola + diluente.	20	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 409,588	R\$ 8.191,760
224.	PROPATILNITRATO 10 MG comprimido.	6.000	COMPRIMIDO	DIVCON	R\$ 0,500	R\$ 3.000,000
225.	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG mcg, suspensão microfina, aplicador spray dosimetrado.	100	FRASCO	GSK	R\$ 190,000	R\$ 19.000,000
226.	RABEPRAZOL SODICO 20 MG comprimido revestido.	6.000	COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$ 5,500	R\$ 33.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

231.	RIVAROXABANA 20 MG comprimido revestido.	30.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,150	R\$ 4.500,000
233.	ROTIGOTINA 18MG adesivo transdérmico, adesivo com 10 cm2.	1.000	UNIDADE	MEIZLER	R\$ 29,000	R\$ 29.000,000
239.	SENN ALEXANDRINA MILLER 14,63 Senna alexandrina Miller 14,634 mg + Cassia fistula L.11,700 mg, cápsula.	6.000	CÁPSULA	HYPERA	R\$ 3,100	R\$ 18.600,000
241.	SERTRALINA CLORIDRATO 25MG comprimido.	6.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,800	R\$ 4.800,000
250.	TAFLUPROSTA 15MCG/ML solução oftálmica estéril, flaconete com 0,3 ml.	2.000	UNIDADE	MUNDIPHARMA	R\$ 4,800	R\$ 9.600,000
253.	TESTOSTERONA 50MG gel, envelope com 5 g.	1.000	ENVELOPE	BESINS	R\$ 9,000	R\$ 9.000,000
257.	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG comprimido revestido.	3.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 2,666	R\$ 7.998,000
258.	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE anlodipino 10 mg, comprimido revestido.	6.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 3,500	R\$ 21.000,000
262.	VIMPOCETINA 5MG comprimido.	6.000	COMPRIMIDO	MARJAN	R\$ 0,940	R\$ 5.640,000
265.	XINAFOATO DE SALMETEROL 50MCG+ Propionato de fluticasona 250 mcg, pó para inalação, acondicionado em um dispositivo plástico no formato de disco.	200	FRASCO	GSK	R\$ 143,000	R\$ 28.600,000
VALOR TOTAL:						R\$1.842.026,660

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cachoeira de Minas/MG, 03 de agosto de 2023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Maria Aparecida da Silva Gomes
BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____